



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PODER LEGISLATIVO MATERIA RECEBIDA Nº 24/2025 5º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO 2.024

A Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023, aprovou para o Poder Legislativo no exercício programa 2024, as dotações orçamentárias totalizando a importância de R\$ 7.266.000,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e seis reais).

Na avaliação do Cumprimento das Metas estabelecidas no Orçamento, as despesas autorizadas, mostrou-se suficiente, conforme listado abaixo:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO ANUAL	(-) EMPENHA-DO NO ANO	RESULTADO FINAL
<b>01.031.0001.2067.0000</b>	<b>EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.240.000,00	3.118.138,04	121.861,96
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	800.000,00	448.889,20	351.110,80
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	150.000,00	70.137,89	79.862,11
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	425,87	574,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	199.000,00	57.867,34	141.132,66
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	63.000,00	7.503,57	55.496,43
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	25.000,00	17.107,51	7.892,49
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	80.000,00	50.400,00	29.600,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de Obra	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.000,00	114.901,15	65.098,85
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	220.000,00	110.883,36	109.116,64
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Intra Ofss	8.000,00	3.727,82	4.272,18
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	430.000,00	376.409,97	53.590,03
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.200.000,00	9.084,80	1.190.915,20
<b>01.031.0001.2068.0000</b>	<b>REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>01.031.0001.2123.0000</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES</b>			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	230.000,00	105.808,71	124.191,29
<b>01.031.0001.2124.0000</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES</b>			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	320.000,00	286.810,00	33.190,00
<b>TOTAL =</b>		<b>7.266.000,00</b>	<b>4.778.095,23</b>	<b>2.487.904,77</b>





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

A seguir os esclarecimentos sobre cada meta, inclusive sobre a relação custo/benefício e consequências da realização ou não realização das mesmas.

- **Despesas com Pessoal (Subsídio dos Vereadores; Salários, Férias, 13º Salário e outros dos Servidores):** A despesa com pessoal está sendo realizada de acordo com a Legislação atual, para pagamento dos Subsídio dos Vereadores, Vencimentos, Férias, 13º Salários, Gratificações e outros benefícios dos servidores públicos da Câmara;
- **Encargos Patronais .:** As despesas com Encargos Patronais (INSS e FGTS) é realizada de acordo com a Legislação atual.
- **Despesas de Exercícios Anteriores:** A despesa de exercício anterior, foi criada para suprir a despesa para corrigir o INSS da Folha de 13º Salário do mês de Dezembro/2023;
- **Material de Consumo:** A despesa com aquisição de Material de Consumo foi realizada de forma parcial mediante a necessidade da realização dos trabalhos realizados nos serviços públicos do Poder Legislativo;
- **Passagens e Despesas com Locomoção:** A dotação Passagens e Despesas com Locomoção se destina a cobrir as despesas com viagem e Estadia, realizada por vereadores e servidores, de acordo com as necessidades da locomoção;
- **Serviços de Consultoria:** A Contratação de Serviços de Consultoria Técnica (IGAM) empresa especializada em assessoria e consultoria Contábil, Gestão e Jurídica em áreas Legislativas e Administrativas para o Poder Legislativo, realizada parcialmente de acordo com as exigências nos serviços prestados;
- **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:** Atualmente a Contratação de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física se refere a contratação de Locação da Unidade II da Câmara, contrato esse realizado com a Sra. Magali Chain Giansante, a despesa está sendo realizada mediante a necessidade da Reforma do Prédio Sede do Poder Legislativo;
- **Locação de Mão de Obra:** A despesa de Locação de Mão de obra, foi criada para suprir a despesa de Contratação de Vigilante Patrimonial, para vigiar o Prédio Sede, que está sendo reformado e ampliado;
- **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:** Atualmente a dotação orçamentária Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica se refere a Contratação de empresas especializadas em Serviços Técnicos especializados, despesas com Capacitação e Treinamento dos Servidores e Vereadores, Energia Elétrica, Monitoramento, Revisão dos Veículos, Dedetização, Seguro em Geral, Limpeza de Ar condicionado e outros ... , realizada parcialmente de acordo com as exigências nos trabalhos realizados pela Câmara;
- **Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica:** Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por empresas especializadas em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, Exemplo: Acesso a Internet, Telefônica, Locação Software (Fiorilli), Legislação Municipal (empresa Liz), Locação de impressoras, Manutenção do Site da Câmara (Openlegis), e outros, tal despesa está sendo realizada de forma parcial de acordo com as necessidades do Poder Legislativo;
- **Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Intra OFSS:** Registra as despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, operações Intra OFSS, destinado a cobrança de água, esgoto e demais serviços prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Esgoto – SAAE, nos Prédios da Câmara;
- **Obras e Instalações:** Dotação Orçamentária para suprir as despesas com a Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara ou para suprir despesas de benfeitorias realizadas no Prédio Locado pela Câmara;
- **Equipamento e Material Permanente:** Registra as despesas com aquisição de material permanente adquiridos mediante a necessidade dos trabalhos do Poder Legislativo e atualmente está previsto para a compra do mobiliário e outros equipamentos para o Prédio Sede após a Reforma e Ampliação;





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

- **Realização Concurso Público:** A Ação/Atividade orçamentária Realização Concurso Público, será utilizada quando da necessidade para a contratação de servidores via concurso público, Exemplo: a Contratação de Contador;
- **Programação de Saúde dos Servidores:** A Contratação especializada de Serviços Médicos, Hospitalares e Exames aos Servidores do poder Legislativo, é um cumprimento da legislação vigente, tal dotação é para suprir as despesas com *Convênio Médico aos Servidores e seus dependentes*;
- **Programação de Alimentação dos Servidores:** A contratação da empresa Verocheque Refeições Ltda, refere-se à administração no repasse do Valor do Vale Alimentação dos servidores deste Poder Legislativo, onde a cobrança da Taxa Administrativa atualmente é zero e a Transferência do Crédito ao Cartão Eletrônico de Vale Alimentação no valor atual de R\$1.075,00(hum mil e setenta e cinco reais) a partir do mês de fevereiro/2024, para cada funcionário/servidor.

A Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023, aprovou para o Poder Legislativo no exercício programa 2024, as dotações orçamentárias totalizando a importância de R\$ 7.266.000,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e seis reais). Houve alteração nas dotações orçamentárias do Poder Legislativo tendo em vista o remanejamento durante sua execução orçamentária no valor de R\$61.000,00(sessenta e um mil reais), em favor do próprio Poder Legislativo, não alterando o valor total global do orçamento, conforme demonstramos a seguir:

Data	Diploma	Recursos	(+)Créditos Adicionais Valor em R\$	(-) Anulações Valor em R\$
26/01/2024	Decreto nº 5725 Lei nº 5615	Crédito adicional especial destinado a abrir a dotação orçamentária referente Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000,00	1.000,00
Data	Diploma	Recursos	(+)Créditos Adicionais Valor em R\$	(-) Anulações Valor em R\$
08/08/2024	Decreto nº 5807 Lei nº 5701	Crédito adicional especial destinado a abrir a dotação orçamentária referente Locação de Mão de Obra.	60.000,00	60.000,00

A Receita Proveniente de Duodécimo obedeceu ao que estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso, havendo, portanto, perfeito equilíbrio na execução orçamentária do Poder Legislativo.

MÊS	PREVISTO	REPASSADO	DATA DO REPASSE
Janeiro	R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00	19/01/2024
Fevereiro	R\$ 590.000,00	R\$ 590.000,00	20/02/2024
Março	R\$ 660.000,00	R\$ 660.000,00	20/03/2024
Abril	R\$ 660.000,00	R\$ 660.000,00	19/04/2024
Maiο	R\$ 660.000,00	R\$ 660.000,00	20/05/2024
Junho	R\$ 660.000,00	R\$ 660.000,00	20/06/2024
Julho	R\$ 660.000,00	R\$ 660.000,00	19/07/2024
Agosto	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00	20/08/2024
Setembro	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00	20/09/2024
Outubro	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00	18/10/2024
Novembro	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00	19/11/2024
Dezembro	R\$ 676.000,00	R\$ 676.000,00	20/12/2024





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Total	R\$ 7.266.000,00	R\$ 7.266.000,00	
-------	------------------	------------------	--

O Patrimônio Líquido registra, processa e evidenciam os fatos não financeiros relacionados com as variações qualitativas e quantitativas do patrimônio público. O Patrimônio Líquido foi elaborado em obediência às normas legais estabelecidas na Lei 4.320/64. Para melhor esclarecimento dos elementos que compõe o Patrimônio Líquido do mês de Dezembro de 2024, devemos examinar o seguinte quadro em questão que integra esta peça.

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>Receita Orçamentária</b>	
Repasse Recebido Duodécimo	R\$ 7.266.000,00
Repasse Previdenciários	R\$ -0-
Subtotal	R\$ 7.266.000,00
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>Despesa Orçamentária</b>	
Despesa Correntes	R\$ 4.392.600,46
Despesa Capital	R\$ 385.494,77
Total das Despesas Orçamentárias	R\$ 4.778.095,23
Devolução de Duodécimo	R\$ 2.486.243,06
Devolução de Duodécimo Exercício Anterior	0,00
Subtotal	R\$ 7.264.338,29
Variação Diminutiva	R\$ 1.661,71

**No fechamento do exercício de 2023, existia um deficit para pagamento ao fornecedor no valor de R\$ 2.255,97, esse valor foi pago no decorrer do exercício de 2024, sendo as fichas 9025-Convênio Médico Unimed-Servidores no valor de R\$ 615,97 e 9026 Convênio Médico Unimed-Dependentes no valor de R\$ 1.640,00.**

**E no fechamento do exercício de 2024, aparece um superavit financeiro, no valor de R\$ 594,26, que se refere a:**

Ao analisar o movimento das despesas extraorçamentárias, da ficha 9025-Convênio Médico Unimed, verifica-se o desconto na Rescisão e na Folha de Pagamento do mês de Janeiro/2024, dos servidores: Joana, Marcia e Ricardo. Totalizando assim um crédito a ser restituído aos servidores **no valor de R\$ 123,00.**

Ao analisar o movimento das despesas extraorçamentárias, da ficha 9025-Convênio Médico Unimed, verifica-se o desconto na Rescisão e na Folha de Pagamento do mês de Fevereiro do valor de R\$ 45,00 da servidora:Rita. Totalizando assim um crédito a ser restituído aos servidores **no valor de R\$ 45,00.**

Ao analisar o movimento das despesas extraorçamentárias, da ficha 9026-Convênio Médico Unimed-Dependente, verifica-se o desconto na Rescisão e na Folha de Pagamento do mês de Janeiro/2024, do valor de R\$ 410,00 do dependente do servidor:Ricardo. Totalizando assim um crédito a ser restituído ao servidor **no valor de R\$ 410,00.**

Ao analisar o movimento da despesa extraorçamentária, da ficha 9025-Convênio Médico Unimed, verifica-se **descontos realizados a maior em folha de pagamento no total de R\$ 16,26.** Valor esse a ser repassado a Prefeitura Municipal de Ibitinga, como **devolução de duodécimo exercício anterior, em janeiro de 2025.**

Demonstração do Restos a Pagar, conforme espelha a Demonstração da Divida Flutuante a seguir:

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

<b>RESTOS A PAGAR</b>				
PROCESSADOS	R\$ 172.938,71	R\$ 64.685,94	R\$172.938,71	R\$ 64.685,94
NÃO PROCESSADOS	R\$ 654.120,99	R\$298.142,87	R\$467.449,77	R\$298.142,87
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 827.059,70</b>	<b>R\$ 362.828,81</b>	<b>R\$640.388,48</b>	<b>R\$ 362.828,81</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
CONSIGNAÇÕES	R\$ 2.714,75		R\$ 2.714,75	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.714,75</b>		<b>R\$ 2.714,75</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 829.774,45</b>	<b>R\$ 362.828,81</b>	<b>R\$643.103,23</b>	<b>R\$ 362.828,81</b>

Ficando ainda em Restos a Pagar o Valor de R\$ 222.924,96, a ser pago a Construtora Joli Ltda.

<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ</b>
	<b>31/12/2024</b>
R\$ 1.221.451,10	R\$ 1.110.723,47
R\$ 147.175,50	R\$ 110.175,68
R\$ 37.805,10	R\$ 6.351,87
R\$ 126.283,47	R\$ 126.283,47
R\$ 116.546,44	R\$ 111.883,31
R\$ 82.673,86	R\$ 43.592,71
R\$ 1.731.935,47	R\$ 1.509.010,51 = <b>R\$ 222.924,96</b>

A seguir os demonstrativos da execução orçamentária e financeira comparados com os limites constitucionais e legais fixados:

Na avaliação do art. nº 29 Inciso VI, a Câmara Municipal de Ibitinga, obedeceu ao dispositivo com relação ao subsídio máximo dos vereadores.

	<i>Subsidio do Deputado Estadual Lei nº 16.666 de 18/01/2018</i>	<i>Subsidio Atual dos Vereadores</i>
40% do Subsidio do Deputado Estadual – Presidente	R\$ 25.322,25	R\$ 7.909,60
40% do Subsidio do Deputado Estadual – Vereadores	R\$ 25.322,25	R\$ 6.709,60

Na avaliação do art. nº 29 A Inciso I, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal de Ibitinga incluído os subsídios dos vereadores não ultrapassa 7% da receita tributária e das transferências.

<b>TOTAL DESPESAS COM PODER LEGISLATIVO</b>	<b>Receita Corrente Líquida do Município DEZEMBRO/2024 =R\$296.952.303,63=</b>	<b>ORÇAMENTO PREVISTO PARA EXERCÍCIO DE 2024</b>
7% do total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os	R\$20.786.661,25	R\$ 7.266.000,00







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

subsídios dos Vereadores		
--------------------------	--	--

Na avaliação do art. nº 29 A §1º, A Câmara Municipal de Ibitinga, não gasta 70% da receita recebida com folha de pagamento incluindo o subsídio dos vereadores.

<i>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO (Inclusive Subsídios)</i>	<i>Receita Exercício de 2024 =R\$7.266.000,00=</i>	<i>Despesa com Folha de Pagamento Exercício de 2024</i>
<i>70% das Receitas previstas no art 29-A §1º da Constituição Federal(O Poder Legislativo não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento <b>não agrega os encargos patronais</b>).</i>	<i>R\$5.086.200,00</i>	<i>R\$3.188.275,93</i>

*Demonstrativos da execução orçamentária e financeira comparados com os limites na Lei de Responsabilidade Fiscal:*

<i>DESPESA <b>TOTAL</b> COM PESSOAL <b>(agrega os encargos patronais)</b>(Lei 101/2000, Art 20. A repartição dos limites não poderá exceder os seguintes percentuais: III – na esfera Municipal:a)-6%(seis por cento) para o Legislativo.</i>	<i>Receita Corrente Líquida do Município NO EXERCÍCIO DE /2024  =R\$296.952.303,63=</i>	<i>Despesa com Pessoal no mês NO EXERCÍCIO /2024</i>
<i>6% na LRF 101/200, art.20, inc.III, Al "a"(na esfera Municipal).</i>	<i>R\$17.817.138,21</i>	<i>R\$3.637.591,00</i>

Na avaliação do art. nº 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Legislativo possui recursos suficientes para sanar seus compromissos assumidos para o exercício de 2024, mas na avaliação da situação de liquidez projetada para o mês de dezembro de 2024 constatamos superávit na Liquidez apurada.

Disponibilidade Financeira no dia 31/12/2024	R\$362.828,81
( - ) Restos a Pagar - Não Processados - de Exercícios Anteriores	R\$186.671,22
( - ) Restos a Pagar - Processados - no dia 31/12/2024	R\$ 64.685,94
( - ) Restos a Pagar - Não Processados - no dia 31/12/2024	R\$111.471,65
Apuração da Liquidez até o momento	R\$ 0,00
( - ) Dívida a Pagar a Curto Prazo	R\$ 0,00
<b>( = ) Liquidez do Período (déficit)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Na avaliação do art. nº 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Legislativo possui recursos suficientes para sanar seus compromissos assumidos para o exercício de 2024.

Ibitinga, 17 de fevereiro de 2025.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

